



RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG / SEPLAG-MG Nº 299, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a alínea "b", inciso I do artigo 1º da Resolução Conjunta SES-MG/SEPLAG-MG N.º 249, de 29 de março de 2019, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320143 – SES/SEPLAG – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução Conjunta SES-MG/SEPLAG-MG nº 249, de 29 de março de 2019, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320143 – SES/SEPLAG – unidade orçamentária 4291; e

- a Resolução Conjunta SES-MG/SEPLAG-MG nº 0252, de 22 de maio de 2019, que altera o inciso I, do artigo 1º, da Resolução Conjunta SES-MG/SEPLAG-MG N.º 249, de 29 de março de 2019, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320143 – SES/SEPLAG – unidade orçamentária 4291;

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar a alínea "b", inciso I do artigo 1º da Resolução Conjunta SES-MG/SEPLAG-MG N.º 249, de 29 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – (...)

b) ordenador de despesas substituto: Luis Otávio Milagres de Assis, MASP: 1.107.801-1, CPF: 013.310.236-02.”(nr)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gera